

RESOLUÇÃO/PGM Nº 04/2020, de 24 de Janeiro de 2020

O Procurador-Geral do Município de Corumbá, usando das atribuições que lhe confere o artigo 5º e 6º da Lei Complementar nº 149 de 4 de abril de 2.012, art.71, II da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017, e art. 22, III, do Decreto 1.333 de 17 de março de 2014,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder promoção vertical, da classe “D” para a classe “E”, ao servidor Marcelo Henrique Galharte, matrícula nº 1063-1 ocupante do cargo de provimento efetivo de Procurador do Município, Categoria Especial, com fundamento nas regras contidas nos artigos 4º ao 6º do Decreto nº 1.333, de 17 de março de 2014.

ARTIGO 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor a partir de sua publicação.

Corumbá-MS, 24 de Janeiro de 2020

ALCINDO CARDOSO DO VALLE JÚNIOR

Procurador-Geral do Município

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 246d5180**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>